



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TAUBATÉ
FORO DE TAUBATÉ
4ª VARA CÍVEL
 Rua José Licurgo Indiani s/n, . - Jardim Maria Augusta
 CEP: 12070-070 - Taubaté - SP
 Telefone: (12) 3633-5556 - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1003846-88.2014.8.26.0625**
 Classe – Assunto: **Busca e Apreensão - Propriedade Fiduciária**
 Requerente: **BANCO BRADESCO S.A.**
 Requerido: **Marcelo Henrique dos Santos Transportes - ME e outro**

CONCLUSÃO em 23 de abril de 2014
 Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Eliza Amélia Maia Santos de Toledo Piza**

Vistos.

1. Presentes os requisitos legais (prova da contratação e da mora do devedor), defiro o pedido liminar de busca e apreensão do veículo alienado fiduciariamente.

2. Expeça-se mandado, observadas as prescrições legais (Decreto-lei 911/69, art. 3º).

Intime-se.

Taubaté, 23 de abril de 2014.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**